

1



# PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Gabinete do Prefeito

OURO PRETO, 08 DE MARÇO DE 1976.

Mensagem.

Encaminha Projeto de Lei.

Gabinete do Prefeito.

AO

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

OURO PRETO

SENHOR PRESIDENTE

As importâncias de Cr\$ 3.000,00 destinada ao Guarani Esporte Clube e Cr\$ 1.000,00 ao Tabajaras Esporte Clube, se justificam pelo incentivo que o Poder Público deve fazer para maior aprimoramento técnico das equipes de futebol amador de nosso Município. Para tanto, foi feita a promessa, que deixou de ser cumprida, apesar da verba para isso destinada, devido a um lapso do Departamento de Contabilidade que deixou de contabilizar na época oportuna a referida importância.

Aguardando a aprovação deste Projeto de Lei em pauta, com elevado apreço, renovo a Vossa Execêlência e à Egrégia Câmara, sob sua digna Presidência, minhas

Atenciosas saudações.

Genival Alves Ramalho.

PREFEITO MUNICIPAL.

A Comissão de Legislação e Justiça  
Em, 8 / 3 / 1976  
Presidente

2 G.R.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Gabinete do Prefeito

## PROJETO DE LEI Nº 15/76

Autoriza abertura de Crédito Especial.

O Povo do Município de Ouro Preto, por seus representantes na Câmara Municipal, decreta e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a doar a importância de Cr\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros), a saber:

- Cr\$ 3.000,00 (tres mil cruzeiros), para o Guarani Esporte Clube,
  - Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros), para o Tabajaras Esporte Clube,
- a título de Prêmio pela conquista dos títulos de "Campeão" e "Vice-Campeão" de 1974, respectivamente.

Art. 2º - Fica aberto o crédito especial na importância de ..... Cr\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros), para atender os compromissos resultantes do artigo anterior.

Art. 3º - Consideram-se recursos para o fim do artigo 2º, os previstos no § 1º do artigo 43 de Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ouro Preto, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 197\_\_\_\_\_

Genival Alves Ramalho.

PREFEITO MUNICIPAL.

A Comissão de \_\_\_\_\_

Em, 15 / 3 / 76

Presidente José G. J. J.

DISTRIBUIÇÃO

Aos 15 de maio de 19 56

Distribuo este processo à(s) comissão(ões)

de Legislação e Justiça; Finanças,  
Orçamento e Tomada de Contas; Ser-  
viços Públicos Municipais.

Do que para constar lavrei este,

Genival Alves Ramalho  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE OURO PRETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Gabinete do P

PROJETO DE LEI Nº

Autoriza abertura de crédito especial

O povo do Município de Ouro Preto, por seus representantes na Câmara Municipal, decreta e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:  
Art. 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a doar a importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros), a saber:  
- R\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros), para o Guarani Esporte Clube,  
- R\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros), para o Tabajaras Esporte Clube,  
e título de Prêmio pela conquista dos títulos de "Campeão" e "Vice-Campeão" de 1974, respectivamente.  
Art. 2º - Fica aberto o crédito especial na importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros), para atender os compromissos resultantes do artigo anterior.  
Art. 3º - Consideram-se recursos para o fim do artigo 2º, os previstos no § 1º do artigo 43 de Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.  
Art. 4º - Entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.  
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

RELATÓRIO

Aos 22 de maio de 19 76

Designo o edil Ulciano de Faria  
Barbosa

para relatar este processo.

Ulciano de Faria  
Presidente da Comissão de:

Genival Alves Ramalho,  
PREFEITO MUNICIPAL.

Ulciano de Faria  
Presidente da Comissão de



3

# CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

— COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS —

## - P A R E C E R -

A Comissão de Serviços Públicos Municipais, é de parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 15/76, que autoriza a abertura de crédito especial, para fazer doações a clubes de futebol desta cidade.

Sala das Comissões, em 22 de março de 1976.

*Francisco da Silva Araujo*

FRANCISCO DA SILVA ARAUJO - PRESIDENTE.

*José Teixeira de Carvalho*

JOSÉ TEIXEIRA DE CARVALHO - MEMBRO.

*Silvio Felipe Dias*

SILVIO FELIPE DIAS - MEMBRO.

*Vicente Quirino Fortes*

VICENTE QUIRINO FORTES - MEMBRO.

APROVADO em *sessão*  
em *sessão* *discussão*  
das Sessões, *22* de *março* de 1976  
*José Araujo*  
Presidente

APROVADO em *sessão*  
em *sessão* *discussão*  
Sala c *29* de *março* de 1976  
*José Araujo*  
Presidente



4

# CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

- COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADAS DE CONTAS -

## - P A R E C E R -

A Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, é de parecer que seja aprovado o Projeto de Lei nº 15/76, que autoriza a abertura de Crédito Especial, para fazer doações a clubes de futebol desta cidade.

Sala das Comissões, em 22 de março de 1976

*Airton Martins*

AIRTON MARTINS - PRESIDENTE.

*Marcionílio E. Bretas*

MARCIONÍLIO FURBINO BRETAS -RELATOR.

*Leônio Bartolomeu Guimarães*

LEÔNIO BARTOLOMEU GUIMARÃES - MEMBRO.

APROVADO em *sessão* discussão  
Por *Município*  
Sala das Sessões, 22 de *março* de 1976  
*José Luiz*  
Presidente

APROVADO em *sessão* discussão  
Por *Município*  
Sala das Sessões, 29 de *março* de 1976  
*José Luiz*  
Presidente



5

# CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

- COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA -

## - P A R E C E R -

Os Vereadores abaixo assinados, membros da Comissão de Legislação e Justiça, são de parecer favorável à aprovação do projeto de Lei nº 15/76, que autoriza a abertura de Crédito Especial, para fazer doações a clubes de futebol desta cidade.

Sala das Comissões, em 22 de março de 1976

*Fernando Celso Gonçalves*  
FERNANDO CELSO GONÇALVES - PRESIDENTE.

*Agostinho Jacinto Rodrigues*  
AGOSTINHO JACINTO RODRIGUES - Membro.

*Aderilho Fernandes*  
ADERILHO FERNANDES - MEMBRO.

APROVADO em *Primeira* discussão  
Por *Unanidade*  
das Sessões, *22* de *março* de 19 *76*  
Presidente *Jui Jui*

APROVADO em *Segunda* discussão  
Por *Unanidade*  
das Sessões, *29* de *março* de 19 *76*  
Presidente *Jui Jui*



6

# CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

= PARECER DE REDAÇÃO FINAL -

## COMISSÃO DE REDAÇÃO

Após examinarmos o Projeto de Lei nº 15/76, aprovado nas discussões regimentais, somos de parecer que se ja mantida como final, a sua redação original, mudando-se a sua ementa, que passará a ser a seguinte: "Autoriza doação - de prêmios a Clubes de Futebol e abre crédito especial".

Sala das Comissões, em 05 de abril de 1976.

EMMANUEL REZENDE - PRESIDENTE-RELATOR

FRANCISCO SOLANO DA COSTA - MEMBRO.

ARTHUR DRUMMOND GUIMARÃES - MEMBRO.

APROVADO em 5 de maio de 1976 discussão  
Por Luciano de Oliveira  
Sala das Sessões, 5 de maio de 1976  
Luciano de Oliveira  
Presidente



(7)

# CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

## - AUTÓGRAFO DE LEI Nº 15/76 -

Autoriza doação de prêmios a Clubes de Futebol e abre crédito especial.

A Mesa da Câmara Municipal de Ouro Preto no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ela, em seu nome, promulga o seguinte

### AUTÓGRAFO DE LEI

Art. 1º - Fica o Senhor Prefeito Municipal autorizado a doar a importância de Cr\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros), a saber:

- Cr\$ 3.000,00 (tres mil cruzeiros), para o Guarani Esporte Clube;
  - Cr\$ 1.000,00 (Hum mil cruzeiros), para o Tabajaras Esporte Clube,
- a título de Prêmio pela conquista dos títulos de "Campeão" e "Vice-Campeão" de 1974, respectivamente.

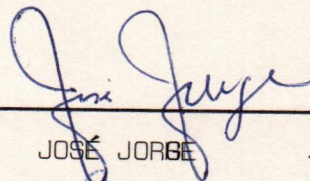
Art. 2º - Fica aberto o crédito especial na importância de ... Cr\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros), para atender os compromissos resultantes do artigo anterior.

Art. 3º - Consideram-se recursos para o fim do artigo 2º, os previstos no § 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

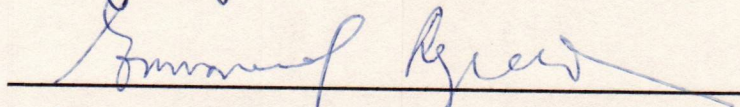
Art. 4º - Entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

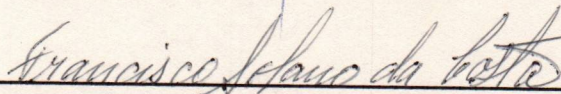
Casa da Câmara Bernardo Pereira de Vasconcelos, aos 05 dias do mes de abril de 1976.



JOSE JORBE - PRESIDENTE

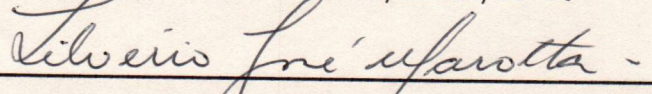


EMMANUEL REZENDE - VICE-PRESIDENTE



FRANCISCO SOLANO DA COSTA - SECRETÁRIO.

Registrado e Publicado nesta Secretaria em 05/abril/1976.



SILVÉRIO JOSÉ MAROTTA

DIRETOR DA SECRETARIA DA CÂMARA





PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 12/76

Autoriza doação de prêmios a Clubes de Futebol e abre Crédito Especial.

O Povo do Município de Ouro Preto, por seus representantes na Câmara Municipal, decreta e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Senhor Prefeito Municipal autorizado a doar a importância de Cr\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros), a saber:

- Cr\$ 3.000,00 (tres mil cruzeiros), para o Guarani Esporte Clube;
- Cr\$ 1.000,00 (Um mil cruzeiros), para o Tabajaras Esporte Clube,

a título de Prêmio pela conquista dos títulos de "Campeão" e "Vice-Campeão" de 1974, respectivamente.

Art. 2º - Fica aberto o crédito especial na importância de ..... Cr\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros), para atender os compromissos resultantes do artigo anterior.

Art. 3º - Consideram-se recursos para o fim do artigo 2º, os previstos no § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades e a quem a execução e o conhecimento desta Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente, como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Ouro Preto, 12 de abril de 1976.

*Genival Alves Fanelino*

Genival Alves Fanelino.

PREFEITO MUNICIPAL.

*Miguel Arcanjo Santiago*

Miguel Arcanjo Santiago.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA.

*José Geraldo Pereira*

José Geraldo Pereira.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E RECREAÇÃO.

*[Handwritten mark]*



9

# PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Gabinete do Prefeito

(Continuação da Lei nº 12/76).

Jarbas Eustáquio Avellar.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Diva Martins de Carvalho.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Rômulo Soares Fonseca.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Joaquim Claudino Filho.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Jair Penna.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.